



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**      **10.739**

**Presidente da Mesa Diretora:** Martins Lima Filho

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Diplomas de: Mérito pela Solidariedade; Honra ao Mérito e Mérito Social “Zilda Arns Neumann”.

**Autoria:** Igor Gustavo Dias

**Data:** 22/10/2024

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 28, DE 29/10/2024. Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Escritório de Advocacia Silva & Freitas.

**Controle Interno – Caixa:** 7C      **Posição:** 05      **Número de folhas:** 07

*Nº 28/2024*



*29.10.2024*

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº31/2024

AUTOR:

**Ver. Igor Dias**

ASSUNTO:

~~Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Escritório de  
Advocacia Silva & Freitas.~~

### MOVIMENTO

1 -

2 Entrada dia - 22/10/2024

3 Comissão Especial

4 *APROVADO EM ÚNICA EM 29.10.2024*

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 28, de 29 de Outubro de 2024

## Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Escritório de Advocacia Silva & Freitas

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SILVA & FREITAS**, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Outubro de 2024.

Vereador Martins Lima Filho  
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias  
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<u>Resolução nº 28</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>31/10/24</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>31 de Outubro de 2024</u>	

*Cláudia Maria Santos Velloso*  
Gerente Administrativa



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

-- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 12 - Nº 2682

### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	1
Administração Direta	1
Câmara Municipal	1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### RESULTADOS DE JUDGAMENTOS

Extrato nº 186/2024 – Resultado do Pregão Eletrônico nº 188/2024

A gestora da ata de registro de preços, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público o resultado final do processo licitatório identificado: Processo N° 551/2024 - Pregão Eletrônico: 188/2024 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gênero alimentício (águas), atendendo a demanda das secretarias do município de Montes Claros/MG. Detentores da ata: Ata 670 - Amazônia Indústria e Comércio Ltda, inscrito no CNPJ: 66.476.052/0001-47. Valor Global: R\$130.671,48 - Assinada por meio digital em 22/10/2024; Ata 671 - Alvorada Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrito no CNPJ: 35.635.608/0001-77. Valor Global: R\$ 43.544,88 - Assinada por meio física em 21/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, com eficácia legal da publicação de seu extrato. A integral das Atas de Registro de Preços encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>.

Montes Claros/MG, 30 de outubro de 2024.  
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins  
Ramilho  
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

##### Extrato de Ratificação nº. 1059/2024

O Município de Montes Claros torna pública a Ratificação do PROCESSO N°. 610/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 0263/2024 OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM A FINALIDADE DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO E PRECÁRIO, DA PISCINA SEMIOLÍMPICA DA PRAÇA DE ESPORTES em favor da seguinte instituição: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.643.856/0001-73, onde não haverá ônus ao município.

Montes Claros/MG, 30 de outubro de 2024.  
Géson Batista Viana  
Agente de Contratação

#### MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

#### PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
ALEXANDRO FREIRE PEREIRA  
2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E DIAFRAGMAÇÃO  
EDSON RODRIGUES GOUVEIA  
2211-0036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE MONTES CLAROS-MG  
Av. Presidente Dutra, nº 100 Centro  
Telefones: (38) 2211-3036  
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariodigital](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariodigital)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/02/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### Extrato Nº 295-2024 – Resultado de Pregão

Processo N° 592/2023 Pregão Eletrônico 249/2023 – Aquisição e instalação de motor para portão eletrônico, atendendo a demanda da Secretaria de Defesa Social do município de Montes Claros – MG. (Exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte, e microempreendedor individual). - Processo Farcassado.

Montes Claros (MG), 30 de outubro de 2024  
Lilian dos Reis Silva Santos  
Pregoeira

#### PREFEITURA DE MONTES CLAROS

##### GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS AUXILIARES DE LICITAÇÃO

O Município de Montes Claros/MG, através da Gerência de Procedimentos Auxiliares de Licitação, em cumprimento ao disposto no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e no artigo 72, inciso X do Decreto Municipal nº 4.539/2023, torna pública a manutenção do valor unitário registrado para o item 1 do lote 1 e item 1 do lote 2 do Processo 070/2024 Pregão Eletrônico 028/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ADAPTADAS PARA PESAGEM DE CADERANTES, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG.

Os valores unitários registrados assim como a integral da Ata de Registro de Preços, encontram-se publicados no sítio da prefeitura de Montes Claros no seguinte endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros 30 de Outubro de 2024

Dilson Soares Da Silva  
Gerente de Procedimentos Auxiliares de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### Aviso de Licitação Processo Nº. 613/2024 Pregão Eletrônico Nº. 219/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e carbonato de cálcio 600 mg + vitamina d3 600ui (manipulado), em atendimento às Ordens Judiciais do município de Montes Claros – MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](https://licitacoes-e.com.br).

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 13 de novembro de 2024.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 13 de novembro de 2024. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 30 de outubro de 2024.  
Lilian dos Reis Silva Santos  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### Aviso de Licitação Processo Nº. 606/2024 Pregão Eletrônico Nº. 216/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e fechaduras com instalação, atendendo a demanda das secretarias do município de montes claros – MG. (Exclusivo para

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

##### MARCO REGULATÓRIO- Lei 13019/2014

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil de Montes Claros, no uso das suas atribuições legais, torna público o 1º Termo de Aditamento ao termo de fomento nº20/2024 que entre si celebraram o Município de Montes Claros, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI e a Associação Presente de Apoio a Pacientes com Câncer- Padre Túliozinho, CNPJ sob nº 06.336.300/0001-22, decorrente da dispensa nº 09/2024, visando a execução do projeto Acolhendo com Amor que visa como objetivo geral garantir o pagamento de parte do quarto de internação da paciente da Associação Presente, bem em vista a continuidade da prestação de serviço de acolhimento para pessoas idosas de menoridade geral, em situação de vulnerabilidade social e que realize o tratamento oncológico no município de Montes Claros. Conforme estabelecido no plano de trabalho aprovado pelo CMPI- Conselho Municipal da Pessoa Idosa. O pagamento dos cargos concomitantes nos termos de fomento 05/2024, 19/2024 e 20/2024 serão efetuados em meses distintos. O detalhamento das despesas fica revisto, conforme tabelas abaixo:

descrição do cargo	horas/m	salário	total desp. mês por cargo	nº emp	nº meses	total por cargo
assistente social	150	R\$ 3.110,04	R\$ 3.110,04	1	6	R\$ 18.660,24
auxiliar de capatação	200	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	1	6	R\$ 9.600,00
auxiliar de enfermagem	200	R\$ 2.841,40	R\$ 2.841,40	1	4	R\$ 10.565,60
copinhreira	200	R\$ 1.421,07	R\$ 1.421,07	2	6	R\$ 17.052,84
mensageiro	200	R\$ 1.805,00	R\$ 1.805,00	2	6	R\$ 21.660,00
nutricionista	200	R\$ 2.647,37	R\$ 2.647,37	1	6	R\$ 15.884,22
psicólogo	100	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	1	6	R\$ 12.600,00
serviços gerais	200	R\$ 1.598,40	R\$ 1.598,40	1	6	R\$ 9.590,40
vigia	200	R\$ 1.598,40	R\$ 1.598,40	1	6	R\$ 9.590,40
Total Despesas Mês Pelo Quadro De Pessoal Básico						R\$ 18.521,68
Válor Do Repasse Com Pessoal						R\$125.203,70

Assinado por meio físico em 17 de outubro de 2024, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Montes Claros, MG, 25 de outubro de 2024

Ana Karine Araújo Sena  
Coordenadora do Marco Regulatório da Sociedade Civil  
<https://marcoregulatorio.montesclaros.mg.gov.br/>

participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual). Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](https://licitacoes-e.com.br).

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 13 de novembro de 2024.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 13 de novembro de 2024.

O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 30 de outubro de 2024.  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### Aviso de Licitação Processo Nº. 604/2024 Pregão Eletrônico Nº. 214/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal, especializada na prestação de serviços de chaveiro, atendendo a demanda das Secretarias do município de Montes Claros – MG. (Exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual).

Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](https://licitacoes-e.com.br).

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 18 de novembro de 2024.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 18 de novembro de 2024.

O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 30 de outubro de 2024.  
Lilian dos Reis Silva Santos  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO 189/2024

Processo: 370/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico: 169/2023. Objeto: Registro de preço

para futura e eventual aquisição de papel apergaminhado formato A4, atendendo a demanda das Secretarias do Município de Montes Claros – MG. Contrato: P0370/23-21. Contratado: Papex do Brasil Ind. e Comércio de Papéis Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.069.938/0001-26. Primeiro Termo de Aditamento: Acresce-se ao valor previsto, na Cláusula Oitava, do contrato original a quantia de R\$16.422,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e dois reais). Tal valor representa 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado. Com tal acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$82.110,00 (oitenta e dois mil cento e dez reais). Fundamento: Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. Assinado por meio digital em 15 de outubro de 2024. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros/MG, 30 de outubro de 2024.  
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins  
Ramilho  
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

### CÂMARA MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### Resolução nº28, de 29 de Outubro de 2024

##### Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Escritório de Advocacia Silva & Freitas

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SILVA & FREITAS, o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Outubro de 2024.

Vereador Martins Lima Filho  
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias  
1ºSecretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**Gabinete do Vereador Igor Gustavo Dias**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 31 /2024**



**Concede o Diploma de Honra ao Mérito**

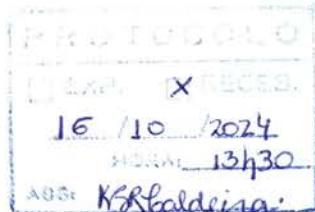
A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

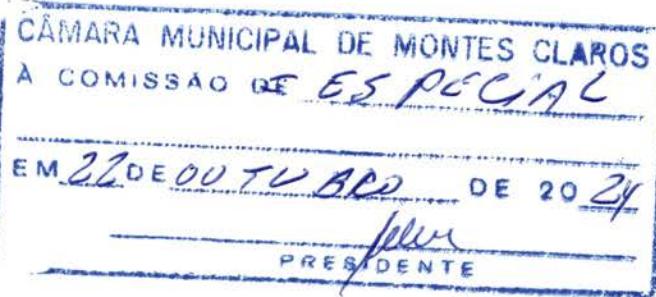
**Art. 1º** – Fica outorgado ao **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SILVA & FREITAS**, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/ MG, 16 de outubro de 2024

  
**IGOR DIAS**  
Vereador





Somos pela aprovação

*[Signature]*  
MF Lopes



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**Gabinete do Vereador Igor Gustavo Dias**

**BIOGRAFIA DO ESCRITÓRIO SILVA & FREITAS**

O Escritório de Advocacia Silva & Freitas nasceu em 2008, fruto de uma parceria entre os advogados Fillipe Freitas e Mateus Silva, que se conheceram por acaso no centro de Montes Claros logo após concluir suas graduações em Direito pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES). Este encontro fortuito se transformou em uma jornada que culminou na criação de um dos mais respeitados escritórios de advocacia da região.

Inicialmente estabelecido na Rua Doutor Veloso, número 794, em frente à Polícia Civil, o Silva & Freitas logo começou a expandir-se, movido pela visão empreendedora de seus sócios. Com o crescimento contínuo da demanda, mudaram-se para o número 608 da mesma rua, um espaço que representou um novo capítulo na história do escritório, possibilitando a ampliação da equipe e o aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Ao longo dos anos, o Silva & Freitas transformou estagiários em advogados associados e ampliou sua presença física para várias cidades de Minas Gerais. Atualmente, a equipe conta com mais de 29 advogados especializados em diversas áreas, como direito previdenciário, direito do consumidor e direito do trabalho, além de uma equipe de mais de 140 colaboradores, carinhosamente chamados de “Silvaefreiters”. Todos compartilham a mesma missão: defender aqueles que mais precisam e promover a dignidade e os direitos de seus clientes.

Com unidades físicas em Montes Claros, Taiobeiras, Pirapora, Itamarandiba, Bocaiuva, Janaúba, Patos de Minas e Sete Lagoas, o escritório está presente em oito cidades mineiras. Seu alcance, no entanto, vai além das fronteiras do estado, por meio de uma advocacia digital eficiente, que permite atender clientes de todo o Brasil com a mesma dedicação e qualidade.

Os sócios, Fillipe André Souza Freitas e Mateus Augusto Silva Amaral, têm trajetórias acadêmicas e profissionais notáveis. Ambos graduados pela UNIMONTES, Mateus Silva é Mestre em Desenvolvimento Social pela mesma instituição e especialista em Direito Público, enquanto Fillipe Freitas é pós-graduado em Direito Previdenciário pela Universidade Gama Filho. Ambos são membros ativos do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) e têm uma presença marcante na Comissão de Direito Previdenciário da OAB/MG.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**Gabinete do Vereador Igor Gustavo Dias**

Ao longo de sua trajetória, o Silva & Freitas se consolidou como referência no campo jurídico, com foco em proporcionar soluções que não apenas resolvem problemas jurídicos, mas também restauram a dignidade, a segurança e a tranquilidade de seus clientes. A filosofia de trabalho do escritório é marcada pela busca contínua pela inovação e excelência, com uma atuação voltada para o bem-estar social e a transformação de vidas.

O escritório tem como meta se posicionar como uma referência nacional em soluções jurídicas, reconhecida pela ética, empatia e excelência no atendimento. Desde a fundação, a missão sempre foi clara: defender os direitos daqueles que enfrentam situações de vulnerabilidade e garantir que a justiça seja alcançada com dignidade.

Essa é a história do Silva & Freitas, um escritório que não só cresceu em tamanho, mas também em importância e impacto, transformando a vida de milhares de pessoas ao longo dos anos, sempre guiado pelos princípios de justiça, respeito e compromisso com seus clientes.